

COMUNICADO | 16

16.04.24 | Venda de Cortiça | Junta Freguesia de Galveias

Exmo. Associado,

Recebemos informação da Junta de Freguesia de Galveias, sobre uma venda de cortiça em hasta pública, de aproximadamente 29.000 arrobas de cortiça amadia – extração de 2024, das Herdades de Tremelgas e de Cantarinho.

Anexamos o Edital divulgado pela J.F. de Galveias, que contém a informação detalhada sobre a venda.

Com os melhores cumprimentos,
APCOR



Junta de Freguesia de Galveias

Fernando

EDITAL

HASTA PÚBLICA/LEILÃO

Cortiça amadia referente à extração de 2024, nas Herdades de Tremelgas, Cantarinho, Freiras, Quartos e Caldeirinha

----- MARIA FERNANDA SERINEU BACALHAU, Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, concelho de Ponte de Sor, distrito de Portalegre: -----

----- TORNA PÚBLICO, que de acordo com a deliberação tomada em reunião, realizada no dia 5 de março (ata n.º. 7/2024), a Junta de Freguesia de Galveias, procederá à venda em Hasta Pública/Leilão, a realizar no dia 9 de abril de 2024, pelas 11.00 horas, no Núcleo Museológico de Galveias, sito na Rua Joaquim Barradas de Carvalho, 7400-014 Galveias, concelho de Ponte de Sor, de aproximadamente 37.100 arrobas de cortiça amadia, cuja extração irá decorrer nas Herdades de Tremelgas e Cantarinho (29.000 @), Freiras (5.500 @), Quartos (2.500 @) e Caldeirinha (100 @), nas seguintes condições: -----

1. CORTIÇA

- a) As propostas entregues no início da Hasta Pública (11H00 do dia 9 de abril de 2024) deverão referir-se sempre ao **preço arroba (15 Kg), que engloba a cortiça amadia, bocados e virgem**; -----
- b) As propostas devem referir separadamente o preço da cortiça, conforme se indica: -----
 1. Herdades das Tremelgas e Cantarinho; -----
 2. Herdade das Freiras; -----
 3. Herdades dos Quartos e Caldeirinha. -----
- c) Pela totalidade da cortiça e como caução a firma concorrente emitirá cheque à ordem da Freguesia de Galveias na importância de € 10.000,00 (dez mil euros); -----
- d) A extração será efetuada pela Junta de Freguesia de Galveias; -----
- e) A cortiça será pesada pela Junta de Freguesia e **o peso a vigorar para efeitos de faturação será o que for obtido da respetiva pesagem, após extração e o desconto de 18%**; -----
- f) A partir da assinatura do contrato, a cortiça fica sob inteira responsabilidade do comprador, tendo o mesmo que proceder ao seguro contra o risco de incêndio pelo valor encontrado. Também a guarda será da responsabilidade do comprador. -----
- g) **Condições de Pagamento**
35% - No ato da adjudicação; -----
30% - Em 30 de setembro de 2024; -----
35% - Em 30 de dezembro de 2024. -----



Junta de Freguesia de Galveias

2. OUTRAS CONDIÇÕES:

- a) A Junta de Freguesia define o valor como preço base para a venda da cortiça, conforme se indica: -----
- 1 – Herdades das Tremelgas e Cantarinho **45,00 €/arroba;** -----
- 2 – Herdade das Freiras **35,00 €/arroba;** -----
- 3 – Herdade dos Quartos e Caldeirinha **30,00 €/arroba.** -----
- b) A cortiça será adjudicada à proposta mais elevada desde que superior ao preço base definido na alínea anterior; -----
- c) Se as propostas não atingirem o preço base de adjudicação, serão excluídas; -----
- d) Havendo igualdade de preço nas propostas de valor mais alto, passar-se-á de imediato a licitação, entre propostas em situação de empate; -----
- e) Os cheques entregues como caução deverão ser devolvidos no final da Hasta Pública, aos concorrentes a quem a cortiça não seja adjudicada; -----
- f) A cortiça não poderá ser levantada sem estar integralmente paga ou com garantia bancária nas condições propostas pela Junta de Freguesia; -----
- g) Ao preço da cortiça será acrescido o valor do IVA à taxa legal em vigor; -----
- h) A Junta reserva o direito de não proceder à venda da cortiça. -----

Galveias, Secretaria da Junta de Freguesia, quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. -----

A Presidente

Maria Fernanda Serineu Bacalhau